

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor aceitação de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. ficará sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos por ventura requeridos pela contratante;

IV. acompanhar a execução dos contratos vinculados ao Curso, de acordo com os Projetos Pedagógicos e demais instrumentos que os vinculam, nos termos do Artigo 117 da Lei nº 14.133/21;

V. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VI. manter o controle atualizado dos pagamentos efetuados, mediante Planilha de Hora-Aula de Execução dos Serviços emitidas pela unidade executora do curso, referente às horas-aulas efetivamente prestadas;

VII. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VIII. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

IX. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.

Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Belém/PA, 19 de maio de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1329593

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 625/2026-SAGA Belém, 22 de maio de 2026

CONSIDERANDO: Atestado Médico.

RESOLVE: Conceder 02 (dois) dias de Licença Saúde à servidora BRUNA KAROLINE ALEIXO DA SILVA, Assistente administrativo, MF nº 5964146/1, no período de 23/06/2026 a 24/06/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1329681

ERRATA

Errata da publicação no DOE 36.638 do dia 22/05/2026- Protocolo nº 1328794

Onde se lê: EPC ARTHUR CEZAR ANAISSE DE MORAES, Matrícula Funcional: 54196044, nomeado como titular.

Lê-se: EPC ARTHUR CEZAR ANAISSE DE MORAES, Matrícula Funcional: 54196044, nomeado como suplente.

Onde se lê: 1º TEN ARMANDO WAGNER SIDÔNIO GOMES, Matrícula Funcional: 57201413-3, como titular.

Lê-se: 1º TEN ARMANDO WAGNER SIDÔNIO GOMES, Matrícula Funcional: 57201413-3, como suplente.

Protocolo: 1329705

DIÁRIA

PORTARIA Nº 612/2026 –SAGA, de 22 de maio de 2026

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2026/2662599;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SANTARÉM/PA, no período de 01 à 03.05.2026:

CIVIL	
NOME: JOSEMAR DOS SANTOS PAIVA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5961059-1 LOTAÇÃO: GRAESP	MISSÃO DE APOIO A CASA MILITAR NO TRANSPORTE DE SERVIDORES NO MUNICÍPIO
MILITAR	
NOME: TEN BM ANDERSON BARBOSA RODRIGUES CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 57173449-1 LOTAÇÃO: GRAESP	MISSÃO DE APOIO A CASA MILITAR NO TRANSPORTE DE SERVIDORES NO MUNICÍPIO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 02 ½ (duas e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, e conceder 03 (três) Alimentação e 02 (duas) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Tenente, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.352,02 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 22 de maio de 2026.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 613/2026 –SAGA, de 22 de maio de 2026

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2026/2621611;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para a cidade de LARANJAL DO JARI/AP, no período de 16 à 25.04.2026:

MILITAR	
NOME: CEL BM PAULO CESAR VAZ JUNIOR CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5843502-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE SERVIDORES EM APOIO AO CORPO DE BOMBEIROS EM AÇÕES DE BUSCA E SALVAMENTO NO MUNICÍPIO
NOME: SGT PM NERO SERRÃO FIALHO CARGO: OPERADOR AEROTÁTICO MF: 57222478/1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE SERVIDORES EM APOIO AO CORPO DE BOMBEIROS EM AÇÕES DE BUSCA E SALVAMENTO NO MUNICÍPIO
NOME: SGT PM KLEDSON MACIEL GODINHO CARGO: OPERADOR AEROTÁTICO MF: 57222131/1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE SERVIDORES EM APOIO AO CORPO DE BOMBEIROS EM AÇÕES DE BUSCA E SALVAMENTO NO MUNICÍPIO
CIVIL	
NOME: LUCIANO CUNHA GUIMARÃES CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 57233566 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE SERVIDORES EM APOIO AO CORPO DE BOMBEIROS EM AÇÕES DE BUSCA E SALVAMENTO NO MUNICÍPIO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 09 ½ (nove e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 527,10 para nível II, e conceder 10 (dez) Alimentação e 09 (nove) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 293,75 para nível de Sargento, no valor unitário de R\$ 347,73 para nível de Coronel, totalizando a importância a ser paga de R\$ 22.776,82 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 22 de maio de 2026.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Protocolo: 1329433

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

..... HOMOLOGO o resultado do julgamento das propostas financeiras realizado pelo Gestor de Contrato Administrativo, referente à DISPENSA ELETRÔNICA nº 05/2026 – SEGUP/PA, para a AQUISIÇÃO de Aquisição de Medalhas de Honra ao Mérito: Item 1 - Medalha do mérito de ensino integrado de segurança, cunhada em metal dourado, com as seguintes características: 1 - No averso: uma cruz de malta, medindo 48 mm por 48 mm, com braços esmaltados em azul e com friso de contorno dourado de 1,6 mm de largura. Contornando um disco de cor branca de 27 mm de diâmetro, aparecendo na parte superior as inscrições em azul ultramar "MÉRITO DE ENSINO INTEGRADO DE SEGURANÇA" e na parte inferior a inscrição "PARÁ". No centro em fundo dourado, com as cores e formato característico, o emblema (logotipo) do IESP/SSP; 2 - No reverso: no círculo de 25 mm, em relevo o brasão d'armas do Estado do Pará, aparecendo na parte superior às inscrições – "GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ" e na inferior a inscrição "SIEDS", aplicadas sobre os braços lisos e dourados da cruz de malta; 3 - A fita: de gorgorão chamalotada terá 35 mm de largura por 40 mm de altura nas cores vermelho na lateral direita e azul na esquerda, ambas medindo 11 mm de espessura. No centro, uma faixa azul e outra vermelha, ambas medindo 2,5 mm, tendo paralelas as mesmas, 3 faixas brancas nas mesmas proporções, simbolizando as cores e o caráter do Estado do Pará; 4 - A moldura: disposta na parte superior, em fita dourada com frisos sobre postos medindo 37 mm por 10 mm; 5 - A barreta/passador: terá dimensões de 10 mm x 37 mm, revestida com fita de gorgorão, nas cores de proporções discriminadas acima. 6 - O estojo com tecido azul roial para acondicionar a medalha e barreta/passador deverá ter as dimensões de 12 cm de comprimento, 9 cm de largura e 3 cm de altura., para atender as necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, pelo critério MENOR PREÇO, conforme termo de adjudicação, em favor da empresa abaixo identificada: - empresa: A L Nogueira, portadora do CNPJ de nº: 10.400.122/0001-29, no valor de R\$ R\$8.250,00 (oito mil e duzentos e cinquenta reais).

PAULO ELAYR NOGUEIRA LIMA FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro - DAF
Homologador

Protocolo: 1329282

RESOLUÇÃO Nº 534/2026-CONSUP

O CEL QOPM ED-LIN ANSELMO DE LIMA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Presidente do CONSUP, no exercício de suas atribuições legais, previstas no art. 5º da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, c/c o art. 17 do Estatuto do IESP, aprovado pela Resolução nº 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP). CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver conhecimentos e habilida-